



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1876

Começou o recadastramento geral do CADÚNICO no município

O trabalho vai acontecer em todos os distritos nas próximas semanas

As equipes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba, estão nesta segunda-feira (14), no CRAS de Muriqui, realizando o Recadastramento Geral do CadÚnico para os moradores do local. O trabalho vai acontecer em todos os distritos nas próximas semanas.

Segundo Ana Grazielle Feijão, gestora municipal do CadÚnico, caso o beneficiário não consiga ir à ação na data divulgada, ele deverá comparecer até o dia 27 de setembro ao CRAS do seu distrito. É importante ressaltar que até quem já fez a atualização de dados esse ano, deve fazer o recadastramento.

Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório e deve ser feito por todos os inscritos nos programas sociais do Governo Federal, incluindo, principalmente, famílias Unipessoais (formadas por apenas um beneficiário) e beneficiados pelo



Programa de Prestação Continuada (BPC). A atualização do CadÚnico garante a regularidade do pagamento dos benefícios e evita a suspensão do mesmo.

Confira a agenda de recadastramento e não esqueça de apresentar os documentos solicitados (lista abaixo):

Cronograma Recadastramento CadÚnico

Horário: 9h às 15:30h

21/08 - CRAS Itacuruçá

28/08 - CRAS Praia do Saco

04/09 - CRAS Serra do Piloto

11/09 - CRAS Bela Vista

18/09 - CRAS Sahy

25/09 - CRAS Conceição de Jacareí

Documentos Obrigatórios para o Recadastramento:

- RG com foto (Original)
- CPF
- Comprovante de Residência
- Declaração Escolar (se tiver filhos no cadastro)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100A/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: KÁTIA CILENE LIMA DE SOUZA
Fundamentação Legal: arts. 57, inciso II da lei 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 100A/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Major José Caetano, Nº 136, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor mensal de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00
Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6449/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI-ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de serviços de “REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL MOREIRA DA SILVA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ”, conforme projeto básico, orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente aprovados.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1550 e 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1573.
Prazo: O prazo de vigência será de 12(meses) meses, conforme o Projeto Básico, e será contado a partir da autorização para início (Ordem de Serviço), que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar

da assinatura do contrato.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.592.995,43 (um milhão, quinhentos e noventa dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2295/2020– PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666/93, e suas alterações.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 035/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição manual, limpeza de praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto, e pintura de meio fio para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos em todos os distritos do Município de Mangaratiba/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Do valor: Dá-se a este Termo o valor global R\$ 1.319.078,81 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do término do 5º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária: 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.00
Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2659 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0661/2016,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) MARCELO LIMA DOS SANTOS, do

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 3531, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023, conforme processo nº 10013/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2660 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1278/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) MARGARETH GARCIA DIAS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2023, conforme processo nº 10187/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de agosto de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2681 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0214/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RIBAS GOMES, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 10942, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto de 2023, conforme processo nº 10392/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2682 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, Cód. 78.430, CPF: 14899304773, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente RONNEY FERMIANO FERREIRA, COORDENADOR OPERACIONAL, Cód. 78.513, CPF: 13764490721, da Secretaria Municipal de Transporte, referente a contratação das Empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0016-20, oriunda do processo administrativo nº. 6572/2023, conforme procedimento licitatório: Ata de Registro de Preço nº 035/2023, Pregão Presencial SRP

024/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2683 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LEANDRO RAMALHO DA SILVA, ADMINISTRADOR DISTRITAL, Cód. 74.077, CPF: 07538002766, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como Suplente DANIEL DA CONCEICAO FLORENTINO, ASSESSOR DE GABINETE, Cód. 79.357, CPF: 13320210777, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a contratação da empresa: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMERCIO S/A – CNPJ-MF: 07.125.452/0001-49, oriunda do Processo Administrativo nº. 9065/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 75/2023, Dispensa de Licitação (EMERGENCIAL) Nº 03/2023 - SMSP.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria-Geral do Município

RESOLUÇÃO PGM Nº 01, DE 07 AGOSTO DE 2023
ESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA PROCURADORIA GERAL
DE MANGARATIBA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 031, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Complementar nº 031, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO ainda a crescente busca de patrocínio municipal e a necessidade de identificação, clareza e requisitos objetivos a compatibilizar com os desafios atuais que são enfrentados diariamente pela Administração Pública Municipal e, em especial a Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as prerrogativas que são conferidas ao Procurador Geral do Município de Mangaratiba:

RESOLVE

Art. 1º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, o Procurador do Município Roberto Barreto Barbosa da Cruz Filho, Matrícula nº 3290, para exercer a função e responder pela Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, o Procurador do Município Carlos Eduardo Pereira Maia Junior, Matrícula nº 3291, para exercer a função e responder pelos processos de Licenciamento, Fiscalização de Obras e Audiências em que a Fazenda Pública for parte.

Art. 3º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, o Procurador do Município Luiz Felipe Peixoto Freijanes, Matrícula nº 3288, para exercer a função e responder pelos processos judiciais trabalhista e suas respectivas audiências em que a Fazenda Pública for parte.

Art. 4º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, o Procurador do Município Max Henriques de Oliveira, Matrícula nº 3289, para exercer a função e responder pelos processos administrativos de servidores municipais.

Art. 5º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, a Procuradora do Município Rafaelle Sá da Costa, Matrícula nº 3362, para exercer a função e responder pelos processos e inquéritos civis por parte do Ministério Público em todas as esferas e graus, em que for parte o Prefeito do Município.

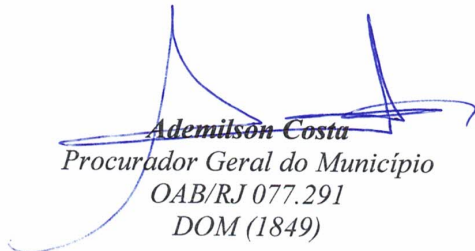


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria-Geral do Município

Art. 6º Designar, a contar de 06 de julho de 2023, a Procuradoria Especializada do Contencioso para coordenar os fluxos de trabalho internos dos processos contenciosos civis

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2023.


Ademilson Costa
Procurador Geral do Município
OAB/RJ 077.291
DOM (1849)



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal